DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

4º TRIMESTRE DE 2025

SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - CNPJ/MF sob o nº 50.589.310/0001-61

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 31 de dezembro de 2025 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Carteira	Valor Presente(R$)	% S/ Total Carteira	Quantidade de direitos creditórios	% S/ PL
Carteira a Vencer	203.377.453,45	100,00%	486	126,37%
Carteira Vencida	-	-	-	-
Carteira total	**203.377.453,45**	**100%**	**486**	**126,37%**
PL		160.938.301,69		

O gestor informa:

Não houve novas aquisições no trimestre em inspeção (01/10/2025 a 31/12/2025)

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores

Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e

apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o terceiro trimestre do exercício de 2025, conforme descritos adiante.

SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.589.310/0001-61 (“Fundo”), tem os questionamentos abaixo respondidos pelo gestor:

2. QUESTIONAMENTOS

1) Houve alteração na política de investimento relacionada à rentabilidade da carteira de ativos?

( ) Sim – Descrever os efeitos:
(X) Não

2) Há originadores que representem, individualmente, 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios?

( ) Sim
(X) Não

3) O regulamento ou demonstrativos trimestrais apresentam os critérios de concessão de crédito?

(X) Sim
( ) Não – Indicar os critérios adotados:

4) Houve alterações nos critérios?

( ) Sim – Descrever:
(X) Não

5) Contratos relevantes firmados para esse fim:

Não houve novas aquisições no trimestre em inspeção (01/10/2025 a 31/12/2025)

6) A cessão de direitos creditórios é de caráter definitivo?

Sim. Todas as cessões possuem caráter definitivo.

7) Impactos dos eventos de pré-pagamento:

Não há impactos relevantes.

8) 8) Houve alienação de direitos creditórios?

( ) Sim – Condições: - Momento da alienação
( ) Antes do vencimento
( ) Após o vencimento - Motivação:
(X) Não

9) Houve descontinuidade na originação ou cessão de direitos creditórios?

( ) Sim – Impactos:
(X) Não

10) Eventos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros:

Não houve eventos de impacto na regularidade dos fluxos financeiros.

TERRA CUSTODIANTE LTDA